



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 15/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 04 de outubro de 2017, com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, São José-SC, Cep: 88.111-510, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2019 e alteração do percentual do RAT conforme o FAP para o ano de 2019, com início da vigência em 01 de janeiro de 2019, reajuste do vale transporte, com início da vigência em 15 de novembro de 2018 e reajuste de insumos, com início da vigência em 23 de fevereiro de 2019, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93;
- 2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de cada fato gerador, conforme descrito na cláusula anterior.
- 3. Valores:** Os valores majorados por esta apostila são demonstrados abaixo:

### 3.1.1 VALORES COM DIÁRIAS INCLUÍDAS (ESTIMADO)

Item	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor por posto	Valor Mensal	Valor Anual
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria "D" – REITORIA <b>Valor do Serviço <u>incluída</u> a estimativa de diárias</b>	Posto	02	R\$ 6.954,43	R\$ 13.908,87	R\$ 166.906,4 4

### 3.1.2 VALORES SEM DIÁRIAS

Item	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor por posto	Valor Mensal	Valor Anual
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria "D" – REITORIA <b>Valor do Serviço <u>sem diárias</u></b>	Posto	02	R\$ 4.717,20	R\$ 9.434,41	R\$ 113.212,92

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 13.285,33 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) para os dois postos de trabalho, **considerando a estimativa de diárias prevista** na licitação, para **R\$ 13.908,87** (treze mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

3.1.4 O valor estimado anual do contrato passará de R\$ 159.423,33 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), **considerando as estimativas de diárias**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, para **R\$ 166.906,44** (cento e sessenta seis mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

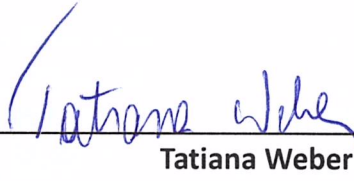
3.2. Os valores retroativos de 15/11/2018 à 30/04/2019, totalizam o montante de R\$ 1.735,76 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme cálculos demonstrados no anexo I.

3.3. A nota fiscal dos valores retroativos deverá ser faturada separadamente e adequada proporcionalmente para a realidade dos fatos ocorridos no mês de abril ( glosas e diárias), tendo em vista que o cálculo foi estimativo.

**4.Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação: Programa de Trabalho 12363208020RL0043, elementos de despesa 339039-79 e 339092, Fonte 8100000000, Notas de Empenho n. º 2019NE800022 e 2019NE800318.

**5.Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;



---

**Tatiana Weber**

Ordenadora de despesas

Portaria nº 447/2016

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS VALORES RETROATIVOS

Cálculo dos valores retroativos dos <b>serviços</b> de 15/11/2018 a 30/04/2019					
	Valores pagos	Valores repactuados	Diferença	Planilha	
15/11/18 a 30/11/18	R\$ 4.813,22	R\$ 4.823,94	R\$ 10,72	A	
dez/18	R\$ 9.024,78	R\$ 9.044,88	R\$ 20,10	A	
jan/19	R\$ 7.635,77	R\$ 7.978,17	R\$ 342,40	C	
01/02/19 a 22/02/19	R\$ 6.618,17	R\$ 6.914,94	R\$ 296,77	C	
23/02/19 a 28/02/19	R\$ 2.406,61	R\$ 2.515,84	R\$ 109,23	E	
mar/19	R\$ 7.539,19	R\$ 7.881,38	R\$ 342,19	E	
abr/19	R\$ 9.024,78	R\$ 9.434,41	R\$ 409,63	E	
	Retroativos totais		R\$ 1.531,05		
* Para o período de 23 a 28 de fevereiro foi considerado para o cálculo 8 dias, a fim de completar o valor base de 30 dias					
* Para os meses de janeiro e março o valor é proporcional devido a falta de cobertura de um posto, que estava em férias. A empresa faturou a maior do que deveria em janeiro e compensou fazendo o desconto em março, conforme tratado com o gestor do contrato (vide e-mails pags 373 a 379v). Por isso para estes meses o valor repactuado foi calculado proporcionalmente ( percentual correspondente ao valor pago sobre o valor mensal), a fim de estabelecer corretamente a diferença retroativa.					

Cálculo dos valores retroativos das <b>diárias</b> de janeiro à abril de 2019					
		Valor pago	% de reajuste CCT	Valor repactuado	Diferença
Janeiro	Hospedagem	R\$ 113,70	4,20%	R\$ 118,48	R\$ 4,78
	Alimentação	R\$ 321,00	5%	R\$ 337,05	R\$ 16,05
Fevereiro	Hospedagem	R\$ -	4,20%	R\$ -	R\$ -
	Alimentação	R\$ 214,00	5%	R\$ 224,70	R\$ 10,70
Março	Hospedagem	R\$ 227,40	4,20%	R\$ 236,95	R\$ 9,55
	Alimentação	R\$ 1.391,00	5%	R\$ 1.460,55	R\$ 69,55
Abril	Hospedagem	R\$ -	4,20%	R\$ -	R\$ -
(Estimado)	Alimentação	R\$ 1.284,00	5%	R\$ 1.348,20	R\$ 64,20
				Soma	R\$ 174,83
				Custos indiretos, lucro e tributos	17,09%
				Total	R\$ 204,70

<b>Retroativos totais serviços + diárias</b>	<b>R\$ 1.735,76</b>
--	---------------------